



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

P A R E C E R

TC-004339.989.18-8

Município: Taguaí.

Assunto: Contas anuais do exercício de 2018.

Prefeito: Jair Cariovaldo Carniato.

Advogados: Douglas Aparecido Romano (OAB/SP nº 180.672) e Flávio Sérgio Vaz Prado (OAB/SP nº 201.155).

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: UR-16 - DSF-II.

EMENTA: CONTAS ANUAIS DE PREFEITURA. PARECER FAVORÁVEL. V.U.

Município: Taguaí. Exercício: 2018. Ensino: 26,72%. FUNDEB: 100%. Magistério: 64,98%. Pessoal: 49,94%. Saúde: 31,48%. Transferência ao Legislativo: Regular. Execução Orçamentária: Déficit de 5,24%. Remuneração dos Agentes Políticos: Regular. Investimentos: 7,86%. Encargos Sociais: Regulares.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-004339.989.18-8.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 16 de junho de 2020, pelo Voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Relator, Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, decidiu emitir parecer favorável às contas da Prefeitura Municipal de Taguaí, relativas ao exercício de 2018, com recomendações à Origem, à margem do parecer, e determinação à Fiscalização, excetuando-se, ainda, os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Determinou, outrossim, também à margem do parecer, a expedição de ofício à egrégia Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo, nos termos propostos no parecer do evento nº 78.

Por fim, determinou ao Cartório, após o trânsito em julgado, o envio dos autos à Fiscalização competente, para as providências de envio de cópia digital à Câmara Municipal, bem como o arquivamento, em seguida.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

Presente a Procuradora do Ministério Público de
Contas, Dra. Élide Graziane Pinto.

Publique-se.

São Paulo, 26 de junho de 2020.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES - Presidente

ANTONIO ROQUE CITADINI - Relator

MS